



ATA N.º. 01 DO EDITAL N.º. 3785/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA

A Comissão de Seleção Especial dos Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público da Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer designada pela Portaria n.º. 27.020/2025 formada pelos membros Caroline Linhares de Oliveira, Sineli Delgado Monteiro Teixeira e Wellington Vargas Marques, reuniu-se às 09 horas no dia 07 de maio de 2025, para análise e processamento de documentos referentes ao Edital n.º.3785/2025, de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos dos art. 29, 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e do decreto municipal n.º.3807/2017. O processo se refere ao edital que trata do repasse de recurso para firmar termo de fomento em benefício da Associação Caçapavana de Futsal (ACF) inscrita no CNPJ 24.355.297/0001-76 referente a Emendas Impositivas à Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2025, no montante de R\$ 38.042,83 (trinta e oito mil e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), através da Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer, e observará os termos da legislação vigente, em atenção especial a regulamentação da lei 13.019/2014 por meio do Decreto Municipal n.º.3807/2017. Neste ato, o colegiado fez a leitura do Plano de Trabalho, e realizou as análises com base nos requisitos de elaboração, conforme artigo 22 da Lei Federal n.º.13.019/2014, portanto, a OSC atende aos requisitos para repasse financeiro, contemplando todos os itens necessários no plano de trabalho. O colegiado realizou as análises dos documentos através do Apêndice B do Decreto n.º. 3807/2017, em que foram entregue todos os documentos solicitados. Posto isso, e nada mais havendo a constar, encerra esta ata sendo lavrada pelos servidores Caroline Linhares de Oliveira, Sineli Delgado Monteiro Teixeira e Wellington Vargas Marques.

*Sineli Delgado Monteiro, Wellington V. Marques, Caroline
Linhares de Oliveira.*